

## MAPA GERAL DE PREÇOS

SEI 0002635-77.2025.6.27.8000

ITEM	Descrição do Objeto	Cotações - Valor Unitário								Preços		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA
		LIGUE TAXI	RIA TRANSPOR	TAXI UNIÃO	TCE RJ	DPE SP	E FARMACIA DO	TCE ES	AESTRUTURA	MENOR	MAIOR							
1	valor do Km rodado para transporte por app	3,70	4,80	2,80	3,35	5,31	4,70	3,75	4,50	2,80	5,31	2,51	0,85	21%	3,27	4,96	4,11	4,13
2										-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	

### CRITÉRIOS ESTATÍSTICOS GERAIS

\* O coeficiente de variação (CV) é uma medida que sinaliza a oscilação dos dados em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogênea será a amostra. A literatura técnica considera que um CV igual ou inferior a 25% indica uma amostra homogênea, sendo recomendada, nesse caso, a utilização da **MÉDIA** na definição do preço referencial (PR). Já um coeficiente superior a 25% indica a presença de valores destoantes na amostra, caso em que se recomenda a **MEDIANA** como critério definidor do PR.

\*\* Limite superior (LS): média + desvio-padrão. Limite inferior (LI): média - desvio-padrão. Esses limites são medidas de **saneamento da amostra** (**MÉDIA SANEADA**), e sinalizam quando um dado deve ser excluído da composição, por ser considerado **excessivamente elevado** (quando supera o LS) ou **inexequível** (quando abaixo do LI).

### SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA PEQUISA

**DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA**  
**SEI 0002635-77.2025.6.27.8000**

ORDEM DE COTAÇÃO	PARÂMETROS		CNPJ	DATA
	PAINEL DE PREÇOS / CONTRATOS SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDORES		
1	Pregão 22/2024 - TCE/RJ		68.798.065/0001-68	06/06/2024
2	PREGÃO Nº 90003/2024 - DPE SP		05.355.825/0001-42	13/06/2024
3	PREGAO Nº 006/2024- CONSELHO FARMÁCIA SP		59.558.411/0001-40	09/05/2024
4	PREGÃO Nº 90010/2024- TCE ES		11.735.329/0001-17	03/09/2024
5	PREGÃO Nº 90016/2024- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		: 31.831.663/0001-81	23/07/2024
6		LIGUE TAXI	41.478.611/0001-27	09/07/2025
7		TAXI UNIÃO	35.208.487/0001-87	13/08/2025
9	GLORIA TRANSPORTES E SERV		10.832.981/0001-97	18/11/2025

## ANÁLISE CRÍTICA

SEI 0002635-77.2025.6.27.8000

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITARIO									PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência escolhida
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	MENOR	MAIOR								
1											-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	
2											-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#NÚM!	

<b>OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA <u>DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO COM BASE EM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES (ART. 15 DA PORTARIA)</u></b>	
1	As cotações foram obtidas através de solicitações para empresas que trabalham com esse tipo de transporte por aplicativo, bem como através das atas de Pregões públicos.